REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.brE-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

.ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS- DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao trigésimo dia do mês de Novembro de 2023 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP – localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de Outubro de 2023. Presentes os Membros Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), e os ausentes apresentaram justificativa plausível. Na ocasião foram apresentados pela Presidente do Conselho Sra. Natalia os pontos de pauta sendo a análise das contas referente ao mês anterior, sendo a análise das aplicações financeiras, os balancetes de receitas e despesa do referido mês e o calculo de repasse ao RPPS da GRPS. Após, dando inicio aos trabalhos, os membros presentes começaram a analisar os balancetes do mês de Setembro do RPPS, apresentaram números de despesas e receitas, a carteira de investimento do mês de setembro encontra-se no enquadramento conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e estabelecidos na Política de Investimento de 2023, os quais a vista desse Conselho encontra-se em conformidade. Ao analisar a Guia de recolhimento como constatado nas reuniões anteriores a alíquota patronal aplicada persiste 42,75% percentual referente ao ano de 2022, o calculo realizado na alíquota de 42,75% foi R$ 352.387,85 onde o valor com aplicação correta da alíquota de 53,75% seria de R$ 443.060,95, considerando o valor da folha de R$ 824.299,46, recorrendo ao mesmo equivoco já averiguado, a Presidente Natalia e a Secretaria Juliana resaltaram que no dia anterior a reunião, sendo dia 29 de novembro, oficiou o Setor de Recursos Humanos, Presidência do Regime Próprio de Previdência e o Conselho Fiscal sobre a alíquota referente ao mês de setembro, e solicitaram a revisão dos repasses dos meses anteriores, sendo que recorreu o mesmo no mês de outubro. Prosseguindo nos cálculos foi evidenciado que ao aplicar o calculo de 14% do montante da Base de Calculo da Folha de R$ 824.299,46, o resultado seria o valor de R$ R$ 115.401,92, porem o Valor Total do Segurado é de R$ 120.549,13, a conselheira Juliana após efetuar esses cálculos constatou que a o Relatório da Folha Mensal não esta contabilizando na BASE DE CALCULO a gratificação dos Motoristas do Setor de Saúde (ambulância) e dos Motoristas do Transporte escolar, dificultando o calculo com exatidão, porem aparentemente o valor de contribuição do Segurado encontra-se de acordo, este conselho SOLICITA que o Setor de Recursos Humanos verifique os parâmetros que possibilite melhor analise por este conselho. Devido ao fato de persistir a alíquota de 42,75% na Guia de Recolhimento este conselho requer apreciação da Presidência sobre a contratação de empresa do ramo de auditoria para melhores analises, DELIBERAMOS com ressalva para que o Conselho Fiscal tomem as providencias necessárias junto da Presidência e Setor de Recursos Humanos, devido aos prejuízos causados ao Fundo. O Conselho Administrativo no uso de suas atribuições legais e regimentais, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 30 de Novembro de 2023.

Natalia dos Santos
Presidente

Isabela Guedes de Novaes
Vice-presidente

Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária

Débora Garcia Santana Doretto
Membro